

EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL PIAEX 02/2024

O (a) Diretor (a) Geral do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a [Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 45/2023](#) e com a [Portaria SETEC/MEC nº 19/2023](#).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

3 CANDIDATURA

3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;

3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;

3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;

3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.

3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição é necessário ter autorizada sua participação, por escrito;

3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).

3.8 O valor da bolsa e a carga horária semanal, está especificado no Anexo I do presente edital..

3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/2n5Ank9oEn3RCoKVA> de **15 a 19/07/2024** (confira no Anexo I se existe especificação de data na vaga pretendida), onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, não serão aceitas declarações do próprio candidato;

4.4 Serão desconsiderados documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou em língua estrangeira sem tradução conforme legislações vigentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso no ato da convocação o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato, para o formulário: <https://forms.gle/pEp2R71UowpgDCjU6>, via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar Relatório Final via SIGAA – Módulo Extensão, após a conclusão da ação ou se desligado da ação antes do seu término dentro do prazo de 15 (quinze) dias;

8.4 Não possuir parentesco direto ou lateral com o coordenador da ação (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF);

8.5. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	15/07/2024
Período de inscrição	15 a 19/07/2024
Período de seleção	17, 22 e 23 24/07/2024
Resultado provisório	24/07/2024
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	25 e 26/07/2024
Apreciação e julgamento dos recursos	29/07/2024
Resultado final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação	31/07/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da [Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 45/2023](#), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Santos Dumont* do IF Sudeste MG.

10.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br.

Santos Dumont, 12 de julho de 2024.

Diretoria de Extensão

Diretor(a) Geral

ANEXO I

Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade e do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Museu Virtual da cidade de Santos Dumont: minha rua tem história! ----- Coordenação: PAULA SOUZA DA SILVA	Alimentar e desenvolver e dar manutenção no software que hospeda o Museu Virtual	Domínio da ferramenta wordpress Conhecimento apurado da ferramenta tainacan Conhecimentos em design Gerenciar SEO do museu virtual	5 meses / até 15h por semana	R\$550,00	22 e/ou 23/07/24 será agendada via email ou whatsapp

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Extensão Transfronteiriça de Saberes e Tecnologias para o trabalho humano no manejo de árvores nativas da Mata Atlântica ----- Coordenador: Helton Nonato de Souza	1 - Assessorar a equipe do projeto com as definições sobre a identidade visual para as mídias sociais e comunicação em massa. 2 - Assessorar a equipe do projeto com as definições sobre a identidade visual do site, ou seja, logotipo, versões (Tablet, smartphone, Notebook), paleta de cores, tipografia etc. 3 - Assessorar a equipe do projeto na definição e registro do domínio do site e ao serviço de hospedagem, bem como, aos ajustes necessários nos textos para que apresentem a devida (relevância) junto aos buscadores. 4 - Fazer proposições de layout para as comunicações, unindo conteúdo com identidade visual, condução de processos de inscrição, emissão de certificados e disponibilização de materiais aos participantes (pasta compartilhada). 5 - Desenvolvimento do site através da estruturação, programação e inserção de conteúdo utilizando os softwares, linguagem de marcação, recurso tecnológicos de programação e toda a tecnologia necessária para o desenvolvimento do projeto web, conforme determinado pela Informática do projeto. 6 - Inserção permanente de conteúdo nos sites e mecanismos de mídia: textos revisados, imagens e itens diversos.	Curso superior ou Técnico na área de Design Gráfico, Publicidade, Sistemas da Informação, Comunicação, Jornalismo, Letras ou áreas afins.	5 meses / 8h por semana	R\$ 800,00	22 e/ou 23/07/24 <i>Online</i> , via link enviado aos interessados, pela manhã e/ou tarde.

	7 - Assessorar no planejamento de marketing digital e redes sociais. 8 - Confeccionar os relatórios (parcial e final) tempestivamente.				
--	---	--	--	--	--

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Tênis de Mesa no Campus Santos Dumont – Prática e Divulgação ---- Coordenação: Guilherme de Moura Gonçalves Rosa	1 - Preparação, capacitação e orientação dos bolsistas; 2 – Divulgação do projeto; 3 – Caso seja necessário – Seleção dos(as) alunos(as) / participantes; 4 – Avaliação dos(as) alunos(as)/participantes; 5 – Planejamento dos treinos; 6 – Executar os treinos conforme planejamento; 7 – Participar de competições e jogos amistosos; 8 – Reuniões de planejamento e avaliação com o coordenador do projeto; 9 – Avaliação final e Produção do relatório final.	Graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado)	5 meses / 15h por semana	R\$ 900,00	Data: 22/07/24 e 23/07/24. Horário: de 13:00 às 16:30. Local: DDI (sala 110.3 na biblioteca).

INSCRIÇÕES DIAS 15 E 16/07/2024

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
VISITA GUIADA NO MUSEU CABANGU ----- Coordenação: Izabel Cristina Rodrigues	O colaborador externo atuará em todas as etapas de treinamento e na supervisão dos bolsistas durante as visitas mediadas oferecidas ao público externo. Dessa forma, são ações desse profissional: 1. Motivar a realização de estudos e pesquisas sobre a vida e obra de Alberto Santos Dumont com ênfase nos temas: associação da história de Alberto com a ferrovia, família e características pessoais, inventos, morte de Santos Dumont, etc. 2. Contribuir com as pesquisas sobre o acervo permanente exposto nas duas salas principais da casa de Cabangu criando um descritivo com as principais informações associadas aos itens expostos. Cabe ressaltar que as referidas salas tratam de temas como: características físicas e comportamentais de Alberto Santos Dumont, sua história na fazenda Cabangu, família, morte e outros inventos do aviator. 3. Gerenciar a elaboração do roteiro da visita mediada. 4. Acompanhar os bolsistas na realização das visitas teste, onde o bolsista irá apresentar o museu para professores e outras turmas do campus Santos Dumont. 5. Organizar a agenda de visitas mediadas a serem oferecidas pelo projeto. 6. Acompanhar todas as visitas mediadas abertas ao público externo 7. Contribuir na realização o relatório final do projeto.	Guia de Turismo regional Minas Gerais devidamente cadastrado junto ao Ministério do Turismo Acompanhar os estudos para a elaboração do roteiro de visita mediada ao museu e acompanhar e orientar os bolsistas nas visitas oferecidas ao público externo. Requisitos: Conhecimento e afinidade à memória do Museu Cabangu e disponibilidade de horários para atuação no projeto.	5 meses / 15h por semana	R\$ 900,00	17/07/2024 às 16h Entrevista on line pelo Link: https://meet.google.com/e-wu-qjtr-kai ou presencial na sala de reuniões no segundo andar da biblioteca.

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
<p>Negeds nas escolas: conversando sobre gênero, juventudes e diversidades.</p> <p>----</p> <p>Coordenação: Raquel Lins</p>	<p>Participação nas reuniões com os bolsistas e coordenadora do projeto;</p> <p>Planejamento de cronograma das atividades junto à coordenação;</p> <p>Execução das atividades de cada roda de conversa</p> <p>Auxílio na organização da Mostra Final no IFSUDESTEMG e na escola Estadual Antônio Padre Vieira</p>	<p>Licenciatura;</p> <p>Docente efetivo do Estado;</p> <p>Docente do Ensino Médio na rede estadual de Minas Gerais;</p> <p>Ter experiência de ações pedagógicas nas áreas de gênero, diversidade e sexualidade</p>	<p>De agosto a dezembro de 2024.</p> <p>Até 15 horas semanais</p>	R\$ 900,00	23/07, de forma online

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
<p>Tribo de Dandara: rede de apoio para as mães estudantes do Campus Santos Dumont</p> <p>----</p> <p>Coordenação: PAULA SOUZA DA SILVA</p>	<p>Cuidar dos seus filhos em idade escolar, das mães alunas do período noturno que precisam deste apoio, na escola, durante suas aulas.</p> <p>Assistir socialmente as famílias atendidas (mães e filhos)</p>	<p>Formação em pedagogia ou assistência social e experiência em ações e projetos correlatos.</p>	<p>5 meses / 15 horas semanais</p>	R\$ 900,00	<p>22 e/ou 23/07/24</p> <p>Será informada via email e whatsapp</p>

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO: / /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO: / /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):			
E-MAIL:			

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite

Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital ___/2020 e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA: / /

ASSINATURA:

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Portfólio, quando for o caso.
- Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.
- Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (quando for o caso);
- Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a):
Nota total:
() Classificado () Desclassificado Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação

7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO IV

MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto _____.

_____, ____ de _____ de 202x.

Assinatura do Responsável pelo Setor